



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 004/2003

**Autoriza o afastamento da Professora
Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº SSO-002/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da Profª **Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá**, Professor Colaborador Assistente III junto às disciplinas "Supervisão Acadêmica de Estágio" e "Planejamento Social" do Departamento de Serviço Social, no período de 05/3 a 30/6/2003, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "a", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, realizar estágio na Universidade de Sevilha, Espanha.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA